Diário Oficial da União - Nº 221 - Seção 1 - págs. 93, 94

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2015

Aos 14 dias do mês de outubro de 2015, às 10h47, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema e Giovanni Rattacaso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva e Maria de Nazaré Guimarães de Moraes. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 223ª Sessão Ordinária: Aprovada à unanimidade. Comunicações da Presidência: 1) Realização do Seminário Internacional sobre Enfrentamento ao Terrorismo no Brasil, promovido pela Agência Brasileira de Inteligência em parceria com o Ministério Público Militar, que ocorrerá no final do mês de novembro, na sede da ABIN. 2) Participação do MPM no Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça para o desenvolvimento de estudos visando o aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos Federal e Estadual. O Sr. Presidente esclareceu que o MPM apresentará propostas, sendo vedado, entretanto, o direito a voto. 3) Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra para o ano de 2016. Em virtude do término da consulta aos Membros do Ministério Público Militar acerca do interesse em participar do CAEPE/ESG - 2016, o Sr. Presidente solicitou a manifestação dos Conselheiros quanto à indicação da Dra. Anna Beatriz Luz Podcameni, Promotora de Justiça Militar, único membro interessado. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993, opinou favoravelmente, à unanimidade de votos, pela indicação da Dra. Anna Beatriz Luz Podcameni, Promotora de Justiça Militar, para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra no ano de 2016." Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Roberto Coutinho informou sobre a visita oficial à Procuradoria Militar Geral da Federação da Rússia, destacando pontos relevantes da visita. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Escolha de MembroSuplente para a composição da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar: Por não haver candidatos interessados, ficou decidido que será aberta consulta aos membros do Ministério Público Militar. O Conselheiro Mário Sérgio sugeriu que, primeiramente, fossem consultados os Conselheiros ausentes na sessão, em razão do que estabelece o art. 134 da Lei Complementar nº 75/93. 2) Escolha de Membro-Suplente para a composição da Corregedoria do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela indicação do Dr. ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, como Suplente da Corregedoria do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos."

Ao final, o Sr. Presidente propôs que fosse agendada para o dia 17 de novembro de 2015 a próxima sessão ordinária, ocasião em que será apreciado o vitaliciamento dos Promotores de Justiça Militar aprovados no 11º Concurso para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11 h 2 5 .

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Presidente do Conselho

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 220 - Seção 3 - pág. 56

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA No - 121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições, consoante o previsto nos artigos 131, inciso II, e 134 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao deliberado na 225ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar, resolve:

Designar a Dra. ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, como Suplente, para um mandato de dois anos.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA No - 122, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições, consoante o previsto no artigo 124, inciso IV, e 134 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Dr. CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Procurador de Justiça Militar, para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, como Suplente, para um mandato de dois anos.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 220 - Seção 3 - pág. 193

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2014-MPM. Processo nº: 08160.018608/2015-54. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Premium Móveis para Escritório Ltda.-ME. CNPJ: 08.612.803/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação, de forma parcelada e de acordo com a demanda, de serviço contínuo de desmontagem, remanejamento e remontagem de mesas, estações de trabalho e outros complementos existentes no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/PGJM. Vigência: 12/11/2015 a 11/11/2016. Data de assinatura: 10/11/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Fabiano Braulio Machado, pela contratada.